



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 013/1993

Data: 27 de abril de 1993

CONCEDE ABONO SALARIAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido abono salarial equivalente a 15% (quinze por cento) do valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais, incluindo todos os cargos e níveis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 27 de abril de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal